



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano XI - Edição nº 01337 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A52A5FA8411F1E490CA574EE9706A883

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 002/2024
- CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO
- ATA DE REUNIÃO CONDEMA Nº 074-2024
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 01-2024
- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 010/2024
- EXTRATO DE CONTRATO CINC-0147-2024.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



## LICENÇA AMBIENTAL DE UNIFICADA 02/2024

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ibipeba, Estado da Bahia, fundamentada nos Arts. 23, 30, 214 e 225 da Constituição Federal, em Lei Complementar Nº140/2011, na Lei Estadual Nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, nas Resoluções CEPRAM Nº4.327/2013 e 4.579/2018, e com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal Nº255/2009 e Decreto regulamentar Nº039/2020 e, tendo em vista o que consta do Processo Nº 005/LO/2023 e autorização do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, Resolve:

### Resolve:

**Art. 1º** - Expedir a LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 04, pelo prazo de 02 (dois) anos, requerida através do PROCESSO/PROTOCOLO Nº 04/2024 para a empresa CONSORCIO ESTRELA DO OESTE SÃO PAULO I T, inscrito no CNPJ: 46.522.659/0001-09, cuja atividade econômica principal é GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA abrangendo a geração e distribuição de energia fotovoltaica com capacidade de 2,5 MWac, localizado na Fazenda Bonita, ( situada no KM 08 de Lagoa Grande a São Tomé) . De acordo com os planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes que integram as presentes licenças. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta licença ambiental, implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

### Condicionantes:

- I. Realizar a Supressão da Vegetação de acordo com as normas e instruções exigidas na ASV emitida pelo SEMA . Prazo: Durante a vigência da licença;
- II. O empreendimento deve realizar as atividades contemplando as características descritas nos projetos apresentados. Prazo: Durante a vigência da licença;
- III. Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, coletiva e individual, deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Prazo: Durante a implantação do empreendimento;
- IV. Todo o empreendimento deverá estar adequado de acordo com os programas de segurança do trabalho e meio ambiente. Prazo: Durante a vigência da licença;
- V. Reestruturar o escritório da Secretaria de Meio Ambiente do município de Ibipeba, com o objetivo de contribuir para a melhoria e desenvolvimento das ações de Educação ambiental realizada pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - CNPJ 11.457.129/0001-50  
RUA GEROSILINO BATISTA Nº 43, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP. 44.970-000  
smagrimeio@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



secretaria com a entrega de um Kit Multimídia composto por: Nootbok, DataShow, Tela, Caixa de Som e Microfone sem fio. Consultar marca e modelo dos itens na sede da secretaria de meio ambiente. Evidenciar comprovação com registro fotográfico. Prazo: 30 dias;

- VI. Realizar sinalização do empreendimento e restringir o acesso e a circulação de pessoas, exceto pelos credenciados para manutenção e/ou fiscalização do sistema de operação. Prazo: Durante a vigência da licença
- VII. Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC, com respectivos registros fotográficos. Prazo: Para renovação desta licença.
- VIII. Entregar na sede da secretaria de Meio Ambiente para atender o projeto Adote uma Árvore 300 mudas de árvores sendo 40 % nativas do Bioma Caatinga de 60% Frutíferas. Prazo: 60 dias.

Requerer a Renovação da Licença Ambiental de Operação no prazo de 120 dias antes da data de Vencimento.

**Art. 2º** O não cumprimento de qualquer de qualquer das condicionantes e compensações acima implicará na suspensão ou revogação desta Renovação de Licença de Operação nos termos do art. 19 da resolução CONAMA nº 237/1997.

**Art. 3º** O presente ato administrativo tem a função de estabelecer as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica para implantar empreendimentos e/ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais considerados efetivos ou potencialmente poluidoras ou aqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

**Art. 4º** Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada anteriormente a SEMA para a devida análise e procedimentos, quando a atividade ficar sujeita a uma nova Licença Ambiental.

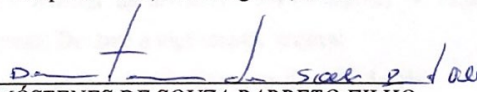
**Art. 5º** O Descumprimento dos termos desta Licença constitui-se em infração prevista na Lei Municipal nº 705/2014.

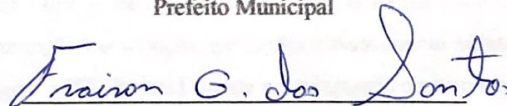
**Art. 6º** A SEMA poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças na legislação e/ou na tecnologia disponível, sempre que jogar necessário.

**Art. 7º** Esta Licença trata unicamente dos aspectos ambientais, não substituindo nenhum outro tipo de licença, alvará e/ou autorização.

**Art. 8º** A presente Licença entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Ibipeba – BA, 01 de Agosto, 2024.

  
DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO  
Prefeito Municipal

  
FRAIRAN GOMES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Portaria: 018 de 04 de Janeiro 2021.



# Prefeitura Municipal de Ibipeba


Outros

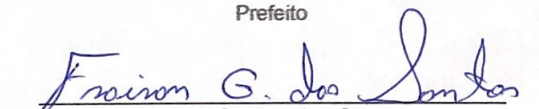


## CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

A secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no uso de suas atribuições concede o uso e ocupação do solo a Pessoa Física **CLAUDIO VANGEIO PINHEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF: 000.653.995-52, responsável pelo FAZENDA ALTO BONITO, cuja atividade é a IRRIGAÇÃO DE FRUTAS E LEGUMES, próximo ao povoado de Serra Grande, zona Rural deste município, cep: 44.970-000, sob as coordenadas geográficas: lat: 11° 32' 54,54"; long: 42°10' 45,44". Para fins, afirmamos que a mesma está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e concedemos esse direito para desenvolver somete as atividades ligadas a cultivo de frutas e legumes.

Ibipeba-ba, 01 Agosto de 2024.

  
Demostenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito

  
Frairan Gomes dos Santos  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Portaria: 018 de 04 de Janeiro 2021.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Atos da Presidência



## ATA DE REUNIÃO Nº 074 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA - DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA

No dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove e quarenta, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua Gerosilino Batista, Nº43, centro, Ibipeba –Ba, reuniram-se os conselheiros do conselho municipal de meio ambiente, a seguir relacionados: Sr. Frairan Gomes dos Santos, Sra. Acácia Valéria Gomes Barreto, Pe. Manoel Martins C. Neto, Manoel de Sousa Martins, Deuza Malaquias S. Sobreira, Eva Martins de Oliveira, Valdinoar Souza Pereira. Aberta a Reunião pelo Presidente do Conselho às 09:40, saudou os conselheiros e os demais presentes, e discorreu sobre o aumento de denúncias e conseqüentemente na fiscalização, causando a necessidade para aumentar a cota de combustível pois, a demanda da secretaria está maior, com isso mencionou o aumento de R\$1.600 para R\$2.600. Após, submeteu a pauta a votação entre os membros presente, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo a reunião, o Presidente do Conselho colocou em pauta a Licença Unificada para implantação de Parque de Energia Solar. Dada a palavra a Engenheira ambiental Maíla, discorreu sobre a Licença Unificada de nº 02/2024, e em seguida passou a ler o estudo elaborado pela empresa, as espécies de árvores presentes e quantidade. Após finalizada a leitura do estudo apresentado pela empresa, passou a ler o parecer técnico conclusivo, onde, discriminou os documentos apresentados pela empresa no processo administrativo, bem como condicionantes, com a compensação ambiental de trezentas mudas, incluindo quarenta por cento de árvores frutíferas e sessenta por cento nativas, assim como, doação para secretaria de meio ambiente de kit multimídia, mencionando o prazo de cumprimento das condicionantes elencadas. Em seguida, a engenheira informou a solicitação de certidão de uso e ocupação do solo pelo requerente Claudio Oliveira para fazenda Auto Bonito. Esta certidão será utilizada para obter a outorga de irrigação para finalidade de instalação de energia com sistema trifásico. Por fim, o secretário de meio ambiente retoma a palavra e abre a votação da Licença Unificada nº 02/2024, os membros do conselho aprovaram por unanimidade. Como nada mais havia para ser tratado, deu por encerrada a reunião, às 11:32.

Frairan Gomes dos Santos  
Secretário Mun. de Agricultura  
e Meio Ambiente  
Dec. Nº 018 de 04/01 2021

Ibipeba, 01 de Agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – CNPJ 11.457.129/0001-50  
RUA GEROSILINO BATISTA Nº43, CENTRO – IBIPEBA- BAHIA, CEP: 44.970-000  
smameioambiente@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Credenciamento

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 01/2024.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com obras na reforma de prédios públicos da sede e do interior do município de Ibipeba, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ficando **adjudicada** a seguinte proposta: **Empresa vencedora:** TERCONP – TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.643.827/0001-19. Valor Total: R\$ 1.390.000,00 (Um milhão trezentos e noventa mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão de Licitação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. Ibipeba (Ba), segunda-feira, 12 agosto de 2024. **Demostenes de Sousa Barreto Filho – Prefeito**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 01-2024  
“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º CCP-0101-2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL n.º 01-2024, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipeba. CONTRATADA: TERCONP – TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.643.827/0001-19. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com obras na reforma de prédios públicos da sede e do interior do município de Ibipeba. VALOR: R\$ 1.390.000,00 (Um milhão trezentos e noventa mil reais). PRAZO: 180 dias.

Ibipeba, 12 de agosto de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Credenciamento

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

O Município de Ibipeba – Bahia, através da secretaria Municipal de Administração, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 001/2024, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 010/2024 para fins de credenciamento de empresas sediadas no município de Irecê, pertinentes ao ramo de atividade do objeto para prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições e afins paraatender às demandas do Município de Ibipeba/BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização dos serviços. Inscrição ordinária no período de 15/08/2024 a 15/08/2025 das 08h00min às 13h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Praça Dezenove de Setembro, s/nº, Centro, Ibipeba/BA – CEP: 44.970- 000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no <https://ibipeba.ba.gov.br/> informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações do Município, ou pelo telefone (XX74) 3648-2110 ou pelo e-mail [licitacoes@ibipeba.ba.gov.br](mailto:licitacoes@ibipeba.ba.gov.br) no horário de 08:00 às 13:00 horas. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município.

IBIPEBA/BA, EM 15 de agosto de 2024.

Manoel Filho Pedreira de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Contrato

## EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001-2024

O **Fundo Municipal de Saúde**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 001/2024, as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 001-2024, conforme abaixo:

**Inexigibilidade nº:** INC-01-2024

**Contrato nº:** CINC-0147-2024

**Objeto:** credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços ambulatoriais como consultas básicas, consultas especializadas e consultas de outros profissionais de nível superior, especificamente aos usuários único de saúde (SUS) no município de Ibipêba/Ba, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e Termo de Referência e documentos anexos.

**Item credenciado:** CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais.

Os serviços serão prestados no Município de Ibipêba – BA, (PSF Auri Alves Barreto – Povoado de São Tomé).

**Contratada:** REUJA DIANY SANTOS BASTOS, CPF nº 013.706.905-76.

**Valor:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), Mensais.

**Vigência:** 05-07-2024 a 31-12-2024.